



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Departamento de Comunicação CRCSC	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	
E-mail: comunicacao@crcsc.org.br	Matrícula: 013

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A confecção de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025 é uma ação de caráter simbólico, institucional e histórico, que visa materializar a maior honraria concedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) a profissionais que se destacaram pela atuação em prol da categoria contábil e da sociedade.

A entrega do troféu ocorrerá durante a cerimônia oficial marcada para dezembro de 2025, na sede do CRCSC, em Florianópolis/SC. O evento celebrará os dois profissionais contemplados pelo prêmio, conforme os critérios estabelecidos na Resolução CRCSC nº 473/2023, três Pioneiros da Contabilidade, sendo um deles uma organização contábil, e os primeiros colocados nas edições de 2025 do Exame de Suficiência, edição 1 e 2, e o primeiro colocado na edição 2024.2, consolidando-se como um momento solene de reconhecimento e valorização da trajetória contábil catarinense.

O troféu representa mais do que um item físico, simboliza o reconhecimento público, institucional e permanente de uma trajetória de ética, excelência e contribuição à profissão contábil. Além disso, reforça o compromisso do CRCSC com a valorização de boas práticas e com o estímulo ao protagonismo profissional e será destinado aos dois profissionais premiados e aos dois pioneiros da contabilidade.

Já as placas serão destinadas aos dois primeiros colocados nas edições de 2025 do Exame de Suficiência, edição 1 e 2 e ao 1º colocado no Exame de Suficiência, edição 2 de 2024, uma vez que o mesmo não pode ser homenageado em 2024 porque a lista dos aprovados foi divulgada somente após acontecer o evento Destaques da Contabilidade.

Dessa forma, a confecção dos troféus e placas está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do CRCSC de promover a valorização da categoria, destacar exemplos inspiradores e preservar a memória e a relevância da contabilidade em Santa Catarina.

2. Descrição sucinta do objeto:

- Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão UV, sobreposição de acrílico espelhado 2MM, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com impressão UV.
- Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:		
05 troféus e 3 placas		
4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:		
R\$ 10.000,00		
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:		
28/11/2025		
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:		
☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto
7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:		
8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):		
A aquisição está prevista no PAC, item 058, com valor de R\$ 10.000,00.		
9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:		
Conta 6.3.1.3.01.01.019 - Projeto: 5013		
10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):		
Maitieli Weber		



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 13/10/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065740** e o código CRC **BAF0965F**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Ana Cláudia Antunes Vallejos (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (Aviso de contratação direta).
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 31/10/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Maitieli Werber como gestor titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 1065740).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 16/10/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1072484** e o código CRC **1811B255**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando a aquisição de placas e troféus para a Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025 – Processo SEI n.º 9079626110000691.000011/2025-08.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula n.º 307, coordenador (a); e

II – Ana Cláudia Antunes Vallejos – matrícula n.º 13;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação (Aviso de contratação direta).

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 31/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 21/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074004** e o código CRC **9406113F**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PORTARIA CRCSC N.º 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000691.000011/2025-08.

Gestor Titular:	Maitieli Oliveira Weber	Matrícula:	331
Gestor Substituto:	Hermelindo Junior Soares	Matrícula:	195
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):	Ana Claudia Antunes Vallejos	Matrícula:	013
Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto):	Juliano da Conceição Paradedda	Matrícula:	205
Objeto:	Placas e troféus para a Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025		
Tipo de contratação do objeto desta contratação:			
X	Aquisição		Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 21/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1074021** e o código CRC **A4F3EDD5**.

Referência: Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 1074021

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 122/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 27/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084808** e o código CRC **42B66209**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1084808

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Ana Claudia Antunes Vallejos, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 13, registro minha cientificação quanto as indicações para membro de equipe de planejamento de contratação, conforme Portaria Designação nº 122/2025, e para como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 123/2025, ambas acostadas ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Ana Claudia Antunes Vallejos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 24/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084810** e o código CRC **534B9892**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1084810

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Maitieli Oliveira Weber, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 331, registro minha cientificação quanto a indicação para como gestora titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 123/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Maitieli Oliveira Weber



Documento assinado eletronicamente por **Maitieli Oliveira Weber, Coordenadora**, em 27/10/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084811** e o código CRC **726AE45D**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1084811

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 123/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 24/10/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084816** e o código CRC **05F93ADE**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1084816

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 123/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 24/10/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084818** e o código CRC **40394F29**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1084818



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Após levantamento das soluções disponíveis no mercado para materialização da honraria concedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), foram analisadas alternativas como medalhas, certificados, esculturas e troféus personalizados. Considerando os aspectos simbólicos, institucionais e de durabilidade do reconhecimento pretendido, optou-se pela confecção de troféus e placas personalizadas.

1.2. Avaliação das Alternativas de Mercado:

- a) **Medalhas:** Embora sejam uma forma tradicional de homenagem, as medalhas apresentaram limitações quanto à representatividade institucional. Seu formato pequeno e seu caráter pessoal dificultam a exposição em ambientes corporativos, reduzindo a visibilidade pública da honraria. Além disso, a simbologia das medalhas tende a associar-se a conquistas esportivas ou militares, o que não traduz com precisão a natureza intelectual, ética e profissional da homenagem concedida pelo CRCSC.
- b) **Certificados e diplomas:** Soluções de baixo custo e fácil produção, porém insuficientes em termos de perenidade e impacto visual. São suscetíveis a desgaste físico, não possuem valor estético representativo e não conferem o mesmo grau de solenidade e distinção exigido pela maior honraria institucional do Conselho.
- c) **Esculturas personalizadas:** Apesar de possuírem elevado valor simbólico, as esculturas personalizadas envolvem custos significativamente superiores, alto tempo de produção e necessidade de artistas plásticos especializados. Além disso, a natureza artesanal dessas peças dificulta a padronização e o controle de qualidade entre as edições do evento.
- d) **Troféus e placas personalizadas (solução escolhida):** Os troféus e placas conciliam significado simbólico, qualidade estética, durabilidade e custo equilibrado. O troféu representa mais do que um item físico: simboliza o reconhecimento público, institucional e permanente de uma trajetória marcada pela ética, excelência técnica e contribuição à profissão contábil e à sociedade. Sua confecção personalizada reforça o compromisso do CRCSC com a valorização de boas práticas, o estímulo ao protagonismo profissional e a preservação da memória contábil catarinense.

1.3. Conclusão Técnica e Alinhamento Estratégico:

1.3.1.A confecção de troféus e placas apresenta-se como a solução mais vantajosa e tecnicamente adequada entre as opções avaliadas, conciliando representatividade institucional, viabilidade econômica e impacto

simbólico. Além de traduzirem o reconhecimento público e a valorização da categoria contábil, essas peças contribuem diretamente para os objetivos estratégicos do CRCSC de:

- Promover a valorização da profissão contábil;
- Destacar exemplos inspiradores de conduta e excelência técnica;
- Preservar a memória e a relevância histórica da contabilidade em Santa Catarina;
- Fortalecer a imagem institucional do Conselho junto à sociedade.

1.3.2.Dessa forma, a contratação para confecção de troféus e placas personalizadas demonstra-se técnica, econômica e institucionalmente justificável, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e finalidade pública que norteiam as contratações do setor público.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos e Critérios de Sustentabilidade:

Materiais de alta durabilidade:

- a) Troféus em acrílico cristal, recortado a laser com impressão UV, sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico preto, com plaqueta em aço inox escovado com impressão UV.
- b) Placas em aço inox com impressão UV com estojo de veludo preto.
- Acabamento de excelência compatível com o prestígio da honraria.
- Design artístico exclusivo, com elementos simbólicos da contabilidade e da identidade catarinense.
- Embalagem sustentável (papel reciclado, madeira de reflorestamento, ou tecido)

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A definição das quantidades de troféus e placas honoríficas decorre de critérios objetivos estabelecidos a partir da programação oficial do evento “Destaques da Contabilidade 2025”, promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

3.2. A cerimônia, a ser realizada em dezembro de 2025 na sede do CRCSC, em Florianópolis/SC, constitui o principal momento de reconhecimento e valorização da trajetória contábil catarinense, reunindo profissionais e entidades de destaque conforme os parâmetros da Resolução CRCSC nº 473/2023, que institui o prêmio de maior honraria da instituição.

3.3. Troféus - Serão confeccionados cinco (5) troféus personalizados, destinados aos seguintes homenageados:

- **Dois (2) profissionais da contabilidade** contemplados pelo prêmio principal, em conformidade com os critérios definidos na Resolução CRCSC nº 473/2023;
- **Três (3) Pioneiros da Contabilidade**, sendo dois profissionais e uma organização contábil reconhecida pela contribuição histórica ao desenvolvimento da profissão no Estado.

3.3.1.A quantidade total de cinco unidades justifica-se pela natureza singular e solene da homenagem, cujo foco recai sobre indivíduos e instituições com relevância comprovada, evitando produções excedentes e garantindo adequação orçamentária. Cada troféu representará um exemplar exclusivo, confeccionado com acabamento de alto padrão, para reforçar o caráter institucional e perene da honraria.

3.4. Placas - Serão produzidas três (3) placas personalizadas, destinadas aos seguintes homenageados:

- **Dois (2) primeiros colocados nas edições 1 e 2 de 2025 do Exame de Suficiência;**
- **Um (1) primeiro colocado da edição 2 de 2024**, que, em virtude da divulgação tardia dos resultados, não pôde ser homenageado na cerimônia de 2024.

3.4.1.A escolha desse quantitativo observa a finalidade meritocrática da homenagem, restrita aos melhores

desempenhos nos Exames de Suficiência, assegurando que cada edição do certame esteja representada.

CONCLUSÃO:

- 3.5. Dessa forma, a estimativa total de oito (8) peças personalizadas — sendo cinco (5) troféus e três (3) placas — é considerada suficiente e proporcional à demanda institucional, compatível com a natureza anual e cerimonial do evento e adequada à política de valorização da classe contábil conduzida pelo CRCSC.
- 3.6. Essa definição de quantitativos garante o equilíbrio entre representatividade simbólica, racionalidade orçamentária e alinhamento estratégico, evitando desperdícios e reforçando o compromisso da entidade com a economicidade e a eficiência administrativa.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Considerando as análises técnicas e institucionais apresentadas nas seções anteriores, definiu-se como solução mais adequada a confecção de troféus e placas personalizadas, representando a maior honraria concedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) a profissionais e instituições de destaque.
- 4.2. Dessa forma, o levantamento de preços concentrou-se exclusivamente sobre essa solução escolhida, uma vez que as alternativas analisadas — como medalhas, certificados ou esculturas — foram descartadas na fase de estudo técnico preliminar por não atenderem aos requisitos de representatividade institucional, durabilidade simbólica e adequação ao perfil do evento.
- 4.3. A opção por pesquisar apenas a solução selecionada justifica-se, pois, sendo a estimativa de valor apresentada de forma preliminar e compatível com a solução técnica definida, evita esforços desnecessários de pesquisa sobre alternativas já consideradas inviáveis.
- 4.4. Assim, foram solicitados orçamentos de fornecedores especializados na confecção de troféus e placas personalizadas, preferencialmente com experiência comprovada em premiações institucionais e uso de materiais de qualidade artística e durável. As consultas priorizaram empresas com atuação reconhecida no segmento e histórico de fornecimento a entidades públicas ou conselhos profissionais.
- 4.5. Os valores coletados correspondem à estimativa preliminar de custo da contratação, contemplando:
 - Desenvolvimento de design e arte-final personalizados;
 - Confecção de 5 (cinco) troféus em material nobre, com gravação personalizada e acabamento de alto padrão;
 - Produção de 3 (três) placas em material aço inox, com gravação e embalagem institucional;
 - Custos de entrega e eventuais encargos aplicáveis.
- 4.6. A pesquisa de preços foi conduzida de forma compatível com o objeto e o mercado especializado, assegurando adequação técnica, economicidade e coerência com a natureza simbólica da contratação. O registro detalhado dos orçamentos e da memória de cálculo compõe o processo administrativo, garantindo a rastreabilidade das informações utilizadas na estimativa.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O objeto é singular e indivisível, pois envolve design exclusivo e fabricação padronizada para manter unidade simbólica da premiação.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 6.1. A contratação é viável e razoável, observando os princípios da economicidade, sustentabilidade e representatividade institucional.
- 6.2. A solução proposta atende plenamente à finalidade pública e à importância simbólica da honraria.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096619** e o código CRC **D8435DB0**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1096619



Outlook

Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaques da Contabilidade 2025.

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Data Seg, 13/10/2025 14:34

Para atendimento@trofeuprime.com.br <atendimento@trofeuprime.com.br>

 2 anexos (2 MB)

Placa de Homenagem.JPG; Troféu Destaques 2025 2.png;

Boa tarde, Lesiane,

Favor encaminhar o mais breve possível, proposta comercial com as especificações detalhadas para confecção de Troféus e placas de homenagem para o **Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2024**, conforme arquivos em anexo e especificações abaixo:

TROFÉU DE HOMENAGEM

(Foi mantido o mesmo layout, porém com outra cor)

Quantidade: **05 unidades**

Especificação: Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.

PLACA DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **03 unidades**

Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

Para envio da Proposta, basta preencher as informações abaixo e responder o e-mail até o dia **16/10/2025**.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do Objeto:

Valor Unidade Troféus:

Valor Total Troféus:

Valor Unidade Placas:

Valor Total Placas:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



ORÇAMENTO Nº0343/2025

Cliente: [CRCSC](#)

Data: 13/10/2025

Att:

De:

E-mail: [Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>](mailto:Ana.Claudia.Antunes-CRCSC@comunicacao1@crcsc.org.br)

Telefone:

Qntd.	DESCRIÇÃO	R\$ UN.	R\$ TOTAL
5	Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.	430,00	2.150,00
3	Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.	210,00	630,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00

FRETE

**RETIRAR NA TROFÉU PRIME OU INFORMAR TRANSPORTADORA DE
PREFERÊNCIA POR CONTA E RISCO DO CLIENTE.**

TOTAL

R\$ 2.780,00

Prazo de Entrega: 25 dias após aprovação do layout

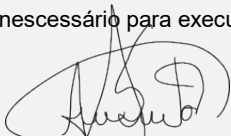
Condição de Pagamento: 50% NO PEDIDO O RESTANTE NA RETIRADA

Validade da Proposta: 30 dias

Observações Gerais:

- 1- Todos os produtos e serviços só serão executados, após conferência de textos e aprovação de layouts pelo cliente.
- 2 - É expressamente necessário para execução dos serviços enviar ordem de compra ou aprovação neste orçamento.

Atenciosamente:


Alex Sandro B. dos Santos
Gerente Comercial

Aprovado: _____ / _____ / _____.



Outlook

RE: Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaque 2025.

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Data Sex, 17/10/2025 09:03

Para Arrisca Comunicação Visual <visual@arrisca.com.br>

Bom dia!

Obrigada pelo retorno.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



De: Arrisca Comunicação Visual <visual@arrisca.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de outubro de 2025 18:32

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Assunto: Re: Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaque 2025.

Boa tarde,

Este tipo de troféu não trabalhamos.

Atenciosamente,

--

GRUPO
ARRISCA

Rua André João, 95 - Jardim Boa Vista - São Paulo, SP
05550-090 | Tel.: (11) 4563-3541 | www.arrisca.com.br



Em qua., 15 de out. de 2025 às 17:30, Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

A/C. Arrisca Troféus

Boa tarde,

Favor encaminhar o mais breve possível, proposta comercial com as especificações detalhadas para confecção de Troféus e placas de homenagem para o **Prêmio Destaque da Contabilidade - Edição 2024**, conforme arquivos em anexo e especificações abaixo:

TROFÉU DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **05 unidades**

Especificação: Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.

PLACA DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **03 unidades**

Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

Para envio da Proposta, basta preencher as informações abaixo e responder o e-mail até o dia **16/10/2025**.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do Objeto:

Valor Unidade Troféus:

Valor Total Troféus:

Valor Unidade Placas:

Valor Total Placas:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Outlook

Re: Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaques da Contabilidade 2025.

De Cooper Acrílicos <acrilicoscooper@gmail.com>**Data** Seg, 13/10/2025 15:34**Para** Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br> 1 anexo (12 MB)

CATÁLOGO TROFÉUS MEDALHAS.pdf;

Boa tarde , tudo bem ?

Não conseguimos reproduzir nessas especificações.

Segue nosso catálogo para verificar .

At.te

João wedlen

Em seg., 13 de out. de 2025 às 14:38, Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

A/C. Cooper Acrílicos

Boa tarde,

Favor encaminhar o mais breve possível, proposta comercial com as especificações detalhadas para confecção de Troféus e placas de homenagem para o **Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2024**, conforme arquivos em anexo e especificações abaixo:

TROFÉU DE HOMENAGEM**(Foi mantido o mesmo layout, porém com outra cor)**Quantidade: **05 unidades**

Especificação: Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.

PLACA DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **03 unidades**

Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

Para envio da Proposta, basta preencher as informações abaixo e responder o e-mail até o dia **16/10/2025**.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Especificações do Objeto:

Valor Unidade Troféus:

Valor Total Troféus:

Valor Unidade Placas:

Valor Total Placas:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

🌱 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



--



Outlook

Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaques da Contabilidade 2025.

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Data Qua, 15/10/2025 14:09

Para ck.equipe@gmail.com <ck.equipe@gmail.com>

 2 anexos (2 MB)

Placa de Homenagem.JPG; Troféu Destaques 2025 2.png;

A/C. CK Brindes

Boa tarde,

Favor encaminhar o mais breve possível, proposta comercial com as especificações detalhadas para confecção de Troféus e placas de homenagem para o **Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2024**, conforme arquivos em anexo e especificações abaixo:

TROFÉU DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **05 unidades**

Especificação: Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.

PLACA DE HOMENAGEM (layout anexo)

Quantidade: **03 unidades**

Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

Para envio da Proposta, basta preencher as informações abaixo e responder o e-mail até o dia **16/10/2025**.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Nome e cargo do responsável:
Especificações do Objeto:
Valor Unidade Troféus:
Valor Total Troféus:
Valor Unidade Placas:
Valor Total Placas:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece





Outlook

Proposta Comercial: Troféus e Placas de homenagem Prêmio Destaques da Contabilidade 2025.

De Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Data** Seg, 13/10/2025 14:40**Para** comercial@engaggeplacas.com.br <comercial@engaggeplacas.com.br> 2 anexos (2 MB)

Placa de Homenagem.JPG; Troféu Destaques 2025 2.png;

A/C. Engagge Placas

Boa tarde,

Favor encaminhar o mais breve possível, proposta comercial com as especificações detalhadas para confecção de Troféus e placas de homenagem para o **Prêmio Destaques da Contabilidade - Edição 2024**, conforme arquivos em anexo e especificações abaixo:

TROFÉU DE HOMENAGEM**(Foi mantido o mesmo layout, porém com outra cor)****Quantidade: 05 unidades**

Especificação: Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv , sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação.

PLACA DE HOMENAGEM (layout anexo)**Quantidade: 03 unidades**

Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto.

Para envio da Proposta, basta preencher as informações abaixo e responder o e-mail até o dia **16/10/2025**.

Proposta Comercial

Nome do fornecedor:

CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Nome e cargo do responsável:
Especificações do Objeto:
Valor Unidade Troféus:
Valor Total Troféus:
Valor Unidade Placas:
Valor Total Placas:

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

<http://www.crcsc.org.br> | comunicacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7046

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 75/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 389090 - CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RJ

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/11/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34260596000180-1-000089/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a aquisição de aquisição de troféus, placas e medalhas personalizadas, com o objetivo de atender às demandas das premiações e eventos solenes que integram o calendário oficial de eventos institucionais do Crea-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 39.905,10

Itens

Arquivos

Histórico

1	Troféu material: aço escovado, altura: 15, largura: 10, cor: prateada, formato: de acordo projeto, características adicionais: com gravação, corpo semi-curvo	10	R\$ 408,45
2	Troféu material: aço escovado, altura: 15, largura: 10, cor: prateada, formato: de acordo projeto, características adicionais: com gravação, corpo semi-curvo	6	R\$ 416,85
3	Troféu material: acrílico, acabamento superficial: acrílico, material base: acrílico, altura: 25, largura: 15, formato: de acordo projeto, características adicionais: personalização a laser	45	R\$ 160,20
4	Troféu material: acrílico, acabamento superficial: acrílico, material base: acrílico, altura: 25, largura: 15, formato: de acordo projeto, características adicionais: personalização a laser	10	R\$ 191,60
5	Troféu material: aço escovado, altura: 15, largura: 10, cor: prateada, formato: de acordo projeto, características adicionais: com gravação, corpo semi-curvo	4	R\$ 270,50

Exibir:

5

1-5 de 12 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

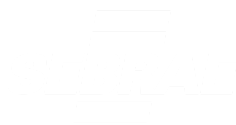
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Aviso de Contratação Direta nº 14/2025

Última atualização 13/10/2025

Local: Florianópolis/SC

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Unidade compradora: 454443 - MINISTERIO PUBLICO DE SANTA CATARINA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/10/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76276849000154-1-000165/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de troféus e placas, para a premiação de melhores práticas no MPSC.

Informação complementar:

Conforme Aviso de Dispensa de Licitação, em anexo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 3.660,00	R\$ 3.657,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Troféu acabamento superficial: acrílico, altura: 25, características adicionais: personalização a laser, formato: de acordo projeto, largura: 15, material: acrílico, material base: acrílico	3	R\$ 700,00
2	Placa Homenagem características adicionais: conforme modelo do órgão, comprimento placa: 40, espessura placa: 3, largura da placa: 60, material placa: latão	6	R\$ 260,00

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

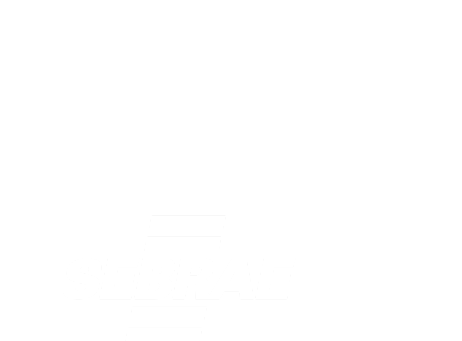
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Ana Cláudia Antunes, matrícula 013, Assistente Administrativo.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o Portal Nacional de Compras Públicas, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, a fim de comprovar ser uma aquisição comum por parte da Administração Pública e com valores compatíveis ao orçado. (SEI 1096875 e 1096876)

Nos termos do art. 6º, §5º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, excepcionalmente é admitida a determinação do preço estimado com base em menos de três orçamentos, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.

Durante a realização da pesquisa de preços para o objeto em questão foram consultados diversos fornecedores identificados no mercado (SEI 1096664, 1096665, 1096869 e 1096872). Entretanto, apenas a empresa TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - EPP (SEI 1096663) apresentou proposta válida, uma vez que os demais consultados informaram não fabricar ou não comercializar o produto com as especificações técnicas exigidas ou não responderam.

Assim, considerando:

- a especificidade técnica do objeto, que restringe o número de potenciais fornecedores;
- a inexistência de outros orçamentos válidos após tentativas comprovadas de obtenção;
- e o disposto no art. 6º, §5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021,

justifica-se a utilização de menos de três orçamentos para composição do preço estimado, mantendo-se a fidedignidade e representatividade do valor adotado.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS - TROFÉUS			
FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - EPP	05	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
--	----	------------	--------------

PREÇOS COLETADOS - PLACAS			
FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TROFÉU PRIME COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - EPP	03	R\$ 210,00	R\$ 630,00

4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se o valor obtido na pesquisa.

5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Tendo em vista que a dispensa não será instruída mediante procedimento eletrônico, a equipe de planejamento da contratação decidiu pelo valor obtido na pesquisa, a qual fornecedores foram consultados nos mesmos termos.

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.

Cleber Dias

Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 04/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098452** e o código CRC **D28BB4DB**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025

Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento **menor preço unitário**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme modelo Anexo II deste aviso, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Início às 08h00min do dia XX/XX/2025, com término às 18h do dia xx/xx/20xx.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025, conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Aviso como Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC, que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas exclusivamente no e-mail cpl@crcsc.org.br até a data prevista no preâmbulo deste aviso, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e seus Anexos. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

- 3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
- 4.3. Não estando à empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.
- 6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.
- 6.3. O CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser emitido um único documento, para mais de um item do objeto do certame, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato deste Aviso.
- 8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Termo de referência;

Anexo II - Modelo padrão de proposta comercial

TERMO DE REFERÊNCIAANEXO I**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025, conforme especificações abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv, sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação. Modelo Anexo A deste Termo de Referência	Unidade	05	R\$ 430,00
2	Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto. Modelo Anexo B deste Termo de Referência	Unidade	03	R\$ 210,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 1.3. A empresa interessada deverá ofertar proposta para todos os itens desta contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação se fundamenta artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Regulamento de Compras e Licitações do CRCSC

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação visa materializar a honraria máxima do CRCSC, símbolo de reconhecimento aos profissionais contábeis que contribuem de forma significativa para o fortalecimento da profissão e para o desenvolvimento social e econômico do Estado.
- 3.2. A premiação tem caráter institucional e simbólico, devendo refletir valores como ética, transparência, excelência técnica e compromisso social.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

- 4.1. Os serviços/bens deverão ser prestados/entregues em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos objetos desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC). Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do

fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega final do bem/serviço, no local e endereço indicados no subitem 4.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- 5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese da necessidade de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - c.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e de demais documentos necessários.
- 6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 6.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Nonnativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se:

- 8.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;
- 8.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 8.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;
- 8.4. Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor da proposta;
- 8.5. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;
- 8.6. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

8.8. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, incisos I e II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021 e com Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

10.2. O valor desta contratação é fixo e irreajustável.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, e a gestão e a fiscalização desta contratação seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Conta 6.3.1.3.01.01.019 - Projeto: 5013

ANEXO A - MODELO TROFÉU



ANEXO B - MODELO PLACAS

Placa de homenagem 20x15cm, com impressão UV e estojo de veludo preto.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000011/2025-08)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
1				R\$ xxx
2				R\$ xxx

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098462** e o código CRC **B3E0962A**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela;
2. Diante da justificativa supracitada, constarão nos autos o Estudo Técnico Preliminar Simplificado, com os elementos mínimos previstos no § 2º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, e o Aviso de Contratação Direta;
3. Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
4. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa de Licitação nº 21/2025, que tem por objeto a Aquisição de Troféus e Placas de Homenagem para o Prêmio Destaques da Contabilidade.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo
Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 04/11/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1098702** e o código CRC **37A99602**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 58/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08

Assunto: 05 Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão UV, sobreposição de acrílico espelhado 2MM, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com impressão UV e **3 placas** em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojó de veludo preto.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **58** pelo valor de **R\$ 10.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório **nº 1098702** emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando ser uma ação de caráter simbólico, institucional e histórico, que visa materializar a maior honraria concedida pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC) a profissionais que se destacaram pela atuação em prol da categoria contábil e da sociedade;

Considerando realização conforme os critérios estabelecidos na Resolução CRCSC nº 473/2023;

Considerando o compromisso do CRCSC com a valorização de boas práticas e com o estímulo ao protagonismo profissional e será destinado aos dois profissionais premiados e aos dois pioneiros da contabilidade;

Considerando que o objeto de contratação está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos do CRCSC de promover a valorização da categoria, destacar exemplos inspiradores e preservar a memória e a relevância da contabilidade em Santa Catarina;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 2.780,00**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.01.01.019 - PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS**, atividade **5013** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA								
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (0)								
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	CONTAS CONTÁBEIS	DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
58	NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	TROFÉUS E PLACAS.	R\$ 10.000,00	6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	5013	COMUNICAÇÃO	Estimativa realiza pela Sra. Maitieli Weber, considerando homenagem aos estudantes, destaques da contabilidade e cerimônia de posse.

Figura 2.

Plano de Trabalho - 2025



5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	0,00	10.000,00	10.000,00	9.728,00	9.728,00	272,00	9.728,00	97,28	272,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	0,00	15.300,00	15.300,00	10.957,00	10.957,00	4.343,00	10.957,00	71,61	4.343,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	30.000,00	- 15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.000,00	0,00	6.000,00	5.765,00	5.765,00	235,00	627,25	10,45	5.372,75
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	22.576,36	22.576,36	2.423,64	14.251,56	57,01	10.748,44
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	18.491,71	18.491,71	6.508,29	13.838,21	55,35	11.161,79
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00	1.400,00	1.400,00	8.600,00	1.400,00	14,00	8.600,00
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	17.000,00	27.000,00	25.415,00	25.415,00	1.585,00	25.415,00	94,13	1.585,00
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.000,00	0,00	8.000,00	5.154,89	5.154,89	2.845,11	4.432,15	55,40	3.567,85



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, **Coordenador**, em 04/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099786** e o código CRC **7EF4E425**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1099786



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

PARECER Nº 46/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.
ASSUNTO: **Confecção de troféus e placas**

Parecer 46/25/DIR

Em 06 de novembro de 2025.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. PA 9079626110000691.000011/2025-08 - Confecção de troféus e placas.

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000691.000011/2025-08** de 13 outubro de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000691.000011/2025-08**.

Considerando parecer 058/2025 de 04 de outubro de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando que a contratação não envolve custos diretos.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 06/11/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102588** e o código CRC **63FF7556**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1102588

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08

Assunto: Divulgação do Processo

Considerando que, no novo sistema de divulgação de compras do Governo Federal, não há a possibilidade técnica de publicação prévia de procedimentos de dispensa de licitação sem disputa eletrônica, sendo permitida apenas a divulgação após a finalização do processo;

Considerando como princípio basilar das contratações a publicidade, a impessoalidade e a busca da proposta mais vantajosa, bem como a adoção de meios eletrônicos de divulgação sempre que possível;

Considerando, ainda, a necessidade de garantir a ampla publicidade e de oportunizar a apresentação de propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a ampliar a competitividade e resguardar o interesse público;

Informa-se que, para suprir a limitação do sistema e em respeito aos princípios da transparência e da competitividade, a dispensa de licitação será divulgada no site oficial do CRCSC, permitindo que outros fornecedores interessados apresentem suas propostas, as quais poderão ser consideradas na negociação, na tentativa de obtenção de condições mais vantajosas na contratação direta;

Dessa forma, a divulgação no portal institucional cumpre a finalidade de ampliar a transparência, garantir a isonomia e buscar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/11/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102629** e o código CRC **069A8D36**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa (SEI 1102588), que versa sobre a Aquisição de Troféus e Placas de Homenagem para o Prêmio Destaques da Contabilidade, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, de nº 21/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/11/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102641** e o código CRC **1755DC6E**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1102641

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

Encaminhamos o presente processo, tipo Dispensa de Licitação nº 21/2025, que tem por objeto a Aquisição de Troféus e Placas de Homenagem para o Prêmio Destaques da Contabilidade, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 06/11/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1102663** e o código CRC **7D1DF657**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1102663

Parecer Jurídico nº 128/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000691.000011/2025-08

Dispensa de Licitação (cf. art. 75, II e §3º da Lei n. 14.133/21). Aquisição de Troféus e Placas de Homenagem para o evento “Prêmio Destaques da Contabilidade”.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/21 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de “Troféus e Placas de Homenagem para o evento Prêmio Destaques da Contabilidade”, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem este feito.

Constam dos autos, entres outros:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Pesquisa de preços e respectivo relatório crítico (1098452);
- Relatório emanado pela Agente de Contratação, pontuando a prescindibilidade de elaboração dos documentos preliminares (ETP completo, análise de riscos e Projeto Básico), além da pertinência da escolha da fornecedora por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, precedida de divulgação de aviso no sítio oficial desta autarquia, pelo prazo de 03 (três) dias, para manifestação de eventuais demais interessados;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade de recursos;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações pertinentes, autorizando a abertura deste processo;
- Termo de abertura deste feito.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar completo, análise de riscos e projeto básico ¹ - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem que eventualmente poderia ser suprimido ou substituído, sem comprometer a

¹IN 58/2022 – SEGES - Exceções à elaboração do ETP Art. 14. A elaboração do ETP: I - **é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75** e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

* Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

eficiência.

Feitas tais considerações, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **sem disputa eletrônica, desde que observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021²**, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sobre o tema aliás, convém consignar, ainda, o que prevê o §3º do referido dispositivo legal:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Ou seja, tem-se que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição obrigatória. A propósito, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a temática³, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

² Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

³ É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção "Não" no campo "Compra Com Disputa?"**.

Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.

Nesse sentir, considerando a baixa complexidade da demanda (conforme certificado pela Sra. Agente de Contratação – SEI n. 1098702), além do seu pequeno valor, assim como a previsão contida no citado Manual de Contratações desta Casa⁴ (autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa) - no sentido de que as contratações que comportem valor de até 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizada nos termos do art. 182 da citada Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação

⁴ Relatório (doc. SEI de ID 1098702): (...) Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa; (...).

do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa - entende-se pela adequação da via eleita, eis que se nem mesmo a disputa se faz obrigatória, tampouco a aplicabilidade da modalidade eletrônica disposta na IN n. 67/21 SEGES/ME se mostra imprescindível neste âmbito.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contigo na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar com o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da citada Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. E, nessa mesma corrente, segue trecho de recente artigo jurídico que pertine à matéria⁵. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022 os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se encaixam na obrigação descrita na IN, **poderá** ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Logo - não obstante entenda-se que, sempre que possível, a

⁵ As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

divulgação dos atos deva ser realizada no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/21⁶, bem como com o fito de garantir o amplo alcance⁷ - ratifica-se a adequação da realização da dispensa de licitação sem disputa eletrônica, bem como a forma como tal será efetivada, considerando a informação contida no documento SEI de id. n. 1102629, bem como a presença das informações imprescindíveis para eficácia do ato (conforme se verifica da minuta contida no aviso de interesse de contratação direta, acostado ao documento SEI de id. n. 1098462, que anexa, em seu teor, Termo de Referência com as demais descrições necessárias).

Ademais, considerando a já citada baixa complexidade da demanda e seu pequeno valor, diante do que preconiza a Lei n. 14.133/21, no permissivo consignado em seu art. 70, inc. III, e, ao mesmo tempo, atentando-se à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios), entende-se por suficiente a documentação que será exigida para habilitação da futura fornecedora, devidamente discriminada no supramencionado aviso.

Outrossim, compete registrar que a definição do preço máximo aceitável para aquisição em tela se encontra amparada em pesquisa, em tese,

⁶ § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

⁷ “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei especifica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

efetivada em observância aos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Ainda, nota-se a ausência de minuta afeta ao instrumento contratual. No entanto, muito embora alerte-se pela pertinência de sua celebração, sempre que possível, a fim de amparar a relação jurídica estabelecida entre as partes, com efeito, há respaldo legal a permitir a sua substituição por outro instrumento hábil para tanto (art. 95, Caput e incs. I e II, da lei n. 14.133/21)⁸. A propósito, nessa linha, segue transcrito enunciado emanado pelo Conselho da Justiça Federal:

Enunciado – CJF- 26/2023

O instrumento de contrato **poderá ser substituído** por outro instrumento hábil na hipótese de **contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para a dispensa de licitação** (art. 75 da Lei n. 14.133/2021), inclusive nas inexigibilidades.

Por derradeiro, convém que **o Estudo Técnico Preliminar seja ratificado por outro membro da equipe de planejamento**, a fim de mitigar riscos pela ausência de segregação de função, ainda que tal possa, eventualmente, se justificar, considerando o reduzido quadro funcional da entidade.

Do exposto, observadas as considerações acima, tendo em vista a baixa complexidade desta contratação, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da aquisição através da dispensa de licitação tradicional eleita, sem disputa eletrônica.

É o parecer.

⁸ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08
INFORMAÇÃO

Pra atendimento à recomendação feita pela assessoria jurídica desta casa, parecer SEI 1107535, ratifico o Estudo Técnico Preliminar, declarando ciência e concordância com seu teor.

Ana Cláudia Antunes Vallejos

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Neves Antunes, Assessora de Comunicação**, em 11/11/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109449** e o código CRC **992AAF2D**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025

Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento **menor preço unitário**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta, conforme modelo Anexo II deste aviso, através do endereço eletrônico: cpl@crcsc.org.br.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Início às 08h00min do dia 12/11/2025, com término às 18h do dia 14/11/2025.

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025, conforme especificações constantes do termo de referência que integra este Aviso como Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o CRCSC, que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas exclusivamente no e-mail cpl@crcsc.org.br até a data prevista no preâmbulo deste aviso, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no Anexo I. Encerrado o prazo, o CRCSC escolherá, dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado e atenda às qualificações exigidas neste Aviso e seus Anexos. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

- 3.2. Não haverá etapa de lances.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Apurado o vencedor, o CRCSC decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 4.2. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.
- 4.3. Não estando à empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, desde que o preço esteja de acordo com o valor de mercado.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua expedição.
- 6.2. Não serão aceitos, para habilitação dos fornecedores, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.
- 6.3. O CRCSC realizará consulta sobre a existência de sanção que impeça a participação no certame ou na futura contratação, do fornecedor melhor classificado, através de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, junto ao Tribunal de Contas da União, através do endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, podendo ser emitido um único documento, para mais de um item do objeto do certame, caso contratados com o mesmo fornecedor.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 8.1. Até o último dia útil anterior à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato deste Aviso.
- 8.2. Os esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por e-mail, para o endereço cpl@crcsc.org.br.

9. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os fornecedores, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.2. Integram o presente Aviso:

Anexo I - Termo de referência;

Anexo II - Modelo padrão de proposta comercial

TERMO DE REFERÊNCIAANEXO I**1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025, conforme especificações abaixo e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	Troféus em acrílico cristal 25mm recortado a laser com impressão uv, sobreposição de acrílico espelhado, base em acrílico 20mm preto, medindo 25cm de altura, com plaqueta em aço inox escovado com gravação. Modelo Anexo A deste Termo de Referência	Unidade	05	R\$ 430,00
2	Placas em aço inox com impressão UV medindo 20x15cm com estojo de veludo preto. Modelo Anexo B deste Termo de Referência	Unidade	03	R\$ 210,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

- 1.3. A empresa interessada deverá ofertar proposta para todos os itens desta contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação se fundamenta artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Regulamento de Compras e Licitações do CRCSC

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A contratação visa materializar a honraria máxima do CRCSC, símbolo de reconhecimento aos profissionais contábeis que contribuem de forma significativa para o fortalecimento da profissão e para o desenvolvimento social e econômico do Estado.
- 3.2. A premiação tem caráter institucional e simbólico, devendo refletir valores como ética, transparência, excelência técnica e compromisso social.

4. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA

- 4.1. Os serviços/bens deverão ser prestados/entregues em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega dos objetos desta contratação deverá ser feita no seguinte endereço: Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC). Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do

fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contados da data da entrega final do bem/serviço, no local e endereço indicados no subitem 4.2, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- 5.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b) na hipótese da necessidade de refazer o serviço, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - c.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6. DA MEDIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e de demais documentos necessários.
- 6.2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 6.3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 6.4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Nonnativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 7.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 7.2. O fornecedor ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. DAS MULTAS - em cada caso, aplicar-se:

- 8.1. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da proposta para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na retirada da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento;
- 8.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 8.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;
- 8.4. Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor da proposta;
- 8.5. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades;
- 8.6. Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeito de aplicação de penalidade;

8.7. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

8.8. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, incisos I e II, e §3º, da Lei nº 14.133/2021 e com Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

10.2. O valor desta contratação é fixo e irrevogável.

11. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, e a gestão e a fiscalização desta contratação seguirão as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CRCSC.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta abaixo descrita:

Conta 6.3.1.3.01.01.019 - Projeto: 5013

ANEXO A - MODELO TROFÉU



ANEXO B - MODELO PLACAS

Placa de homenagem 20x15cm, com impressão UV e estojo de veludo preto.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

(Processo Administrativo SEI nº 9079626110000691.000011/2025-08)

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR
1				R\$ xxx
2				R\$ xxx

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 11/11/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1110423** e o código CRC **8D800978**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08

Informação:

Informo que foi realizada pesquisa de preços e disponibilizada oportunidade de participação a fornecedores. Contudo, **não houve manifestação de interessados adicionais** ao certame.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025 com a empresa que ofertou o menor valor na fase de orçamento e apresentou todos os documentos de habilitação (SEI 1116982, 1116983, 1116985 e 1116987), por se tratar da solução mais adequada e vantajosa à Administração, assegurando o atendimento às necessidades institucionais.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 17/11/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116978** e o código CRC **D66C9E34**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.530.907/0001-01	DUNS®:	678359768
Razão Social:	TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA		
Nome Fantasia:	TROFEU PRIME		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	29/09/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	28/03/2026
Código de Controle:	9483A54A52F4D73D		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	21/11/2025
Código de Controle:	2025102312571326678440		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	24/01/2026
Código de Controle:	430289862025		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.530.907/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140357276120**
Data de emissão: **29/10/2025 09:40:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/11/2025 14:31:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 05/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA EPP CNPJ: 07530907000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWW0ACVOWVD2HKU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 05 de Novembro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2025 08:46:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA**
CNPJ: **07.530.907/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 21/2025

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

- 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil seecentos e vinte e cinco reais e cinquenat e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.4. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Aviso de Contratação Direta](#), não havendo manifestação de propostas adicionais de eventuais interessados.

2.5. **Contratada:** TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.530.907/0001-01.

2.6. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 17/11/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1116993** e o código CRC **5AEB16B0**.

Referência: Processo nº 9079626110000691.000011/2025-08

SEI nº 1116993

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 17.11.2025
Hora : 12:31

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1073	17.11.2025	ORDINARIO	DL21/2025	1092	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.019	PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1115	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS, DIPLOMAS E MEDALHAS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			21/2025	0	
Favorecido					
Favorecido : 838 - TROFEU PRIME LTDA- ME			CNPJ / CPF : 07.530.907/0001-01		
Endereço : RUA SAO JOSE, 226			Bairro : BAL. ESTREITO		
CEP :	Cidade : FLORIANOPOLIS		UF : SC		
Banco : BB	Agência : 1386-2		Conta : 33916-4		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E PLACAS PARA O PRÊMIO DESTAQUES DA CONTABILIDADE - EDIÇÃO 2025 - PROCESSO SEI Nº 9079626110000691.000011/2025-08.			1	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
Valor por Extenso					
Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 10.000,00	R\$ 6.940,00		R\$ 2.780,00		R\$ 280,00

, 17 de Novembro de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O-2

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

Este documento foi assinado digitalmente por HERMELINDO JUNIOR SOARES, CLEBER DIAS e MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS.
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em
https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código KUEK-UEKU-EJSB-DGP5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: KUEK-UEKU-EJSB-DGP5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-..) em 17/11/2025 12:32
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-..) em 17/11/2025 12:33
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-..) em 17/11/2025 12:35

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC

PROCESSO Nº 9079626110000691.000011/2025-08

ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Aquisição de troféus e placas para o Prêmio Destaques da Contabilidade – Edição 2025

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000691.000011/2025-08

1.2. Dispensa de Licitação nº: 21/2025;

1.3. Empenho: 1073/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

1.5. Prazo Contratual: Não se aplica

1.6. Fiscal do contrato: Ana Claudia Antunes Vallejos

e-mail: comunicacao1@crcsc.org.br

1.7. Gestor do contrato: Maitieli Oliveira Weber

e-mail: coordenador.comunicacao@crcsc.org.br

1.8. Contratada: TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a TROFEU PRIME COMERCIO DE TROFEUS LTDA a emitir a nota fiscal referente ao serviço objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 17/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117886** e o código CRC **BAB63E8E**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

RELATÓRIO FINAL

Prezada Sra. Ana Cláudia Antunes Vallejos,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000691.000011/2025-08, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato - Troféu](#)

[Publicação Contrato - Placas](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 17/11/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117901** e o código CRC **A6082AF8**.